

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - COPESE

EDITAL Nº 128 – COPESE/UFLA

A Pró-Reitoria de Graduação, por meio da Comissão Permanente de Processo Seletivo, torna público o presente Edital, referente ao ingresso aos cursos de graduação presenciais da Universidade Federal de Lavras, com validade para o primeiro e segundo semestres letivos regulares de 2012, em conformidade com decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, expressa por meio da Resolução Cepe N.º 063, de 15 de abril de 2009.

Poderão concorrer às vagas oferecidas pela UFLA, somente os candidatos que participarem do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, a ser realizado nos dias 22 e 23 de outubro de 2011, cujas inscrições ocorrerão no período de 23 de maio a 10 de junho de 2011, conforme estabelecido pelo Instituto Nacional de Estudos Educacionais Anísio Teixeira - INEP.

Sessenta por cento (60%) das vagas do primeiro semestre e a totalidade das vagas do segundo semestre de 2012 serão ofertadas por meio do Sistema de Seleção Unificada – SISU, sistema esse cujas vagas são preenchidas exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos candidatos no ENEM. Os candidatos deverão se inscrever no SISU em datas a serem definidas pelo MEC.

Os candidatos da 3ª Etapa do Processo Seletivo de Avaliação Seriada – PAS (Grupo XI, Triênio 2010/2012), deverão também participar do ENEM, em atendimento ao Edital nº 118 – COPESE/UFLA, de 7 de julho de 2010, referente à 2ª Etapa do PAS, no qual ficou estabelecido que *“como 3ª Etapa do Processo, será considerada a pontuação do Enem (Exame Nacional do Ensino Médio), a ser realizado no segundo semestre de 2011”*.

Quarenta por cento (40%) das vagas do primeiro semestre de 2012 serão destinadas à 3ª Etapa do PAS (Grupo XI, Triênio 2010/2012), cujos candidatos deverão efetuar sua inscrição no endereço **www.copese.ufla.br**, no período de **26.9 a 19.10.2011**, indicando o curso para o qual pretendem concorrer.

Eventuais vagas destinadas para transferência de estudantes de outras Instituições de Ensino Superior também serão preenchidas exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos candidatos no ENEM.

Os Editais da UFLA contendo as normas para a utilização do Enem serão publicados posteriormente.

Lavras, 19 de maio de 2011

Maria Eugênia Alvarenga Oliveira
Diretora da Copese

João Chrysostomo de Resende Júnior
Pró-Reitor de Graduação